abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 03 de setembro de 2025 às 08h05 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Agência Câmara BR Direitos Autorais	
Especialistas divergem sobre propriedade intelectual no uso de IA generativa	4
Blog do Ancelmo Gois - Globo Online BR-RJ	
Duas Linhas e Meia (03-09-2025)	6
Marco regulatório INPI	_
Justiça do Rio mantém proibição de uso da marca 'XP' por sites de apostas	7
CNBC Brasil Online BR-SP	
Patentes CONT.	
Missão da indústria brasileira liderada pela CNI tenta negociar tarifas de 50% em audiência pública nesta quarta nos EUA	8
Migalhas BR	
MIGALHAS nº 6.176	10
Economia & Negócios - Estadão BR	
03 de setembro de 2025 ABPI	
Tarifaço: Governo Trump faz audiência com setor privado na investigação sobre Pix e 25 de	
Março	17
Estadão.com.br - Últimas Notícias BR	
03 de setembro de 2025 Propriedade Intelectual	
A voz dos produtores rurais em Washington	20
O Globo Online BR	
Direitos Autorais	
Entidades de diferentes setores culturais pedem proteção a autores e artistas no PL da	
Inteligência Artificial	22

Portal iG B	R
---------------	---

Propriedade Intelectual	
Marcas e patentes: o que todo empreendedor precisa saber	2

Especialistas divergem sobre propriedade intelectual no uso de IA generativa

TEMAS



Projeto de lei em análise na Câmara estabelece as regras para o uso da IA

Vinicius Loures / Câmara dos Deputados

Especialistas divergiram nesta terça-feira (2) sobre os <u>direitos</u> autorais diante do avanço da inteligência artificial (IA) generativa. O debate foi promovido pela Comissão Especial sobre Inteligência Artificial da Câmara, que analisa o PL 2338/23, já aprovado pelo Senado.

O secretário de <u>Direitos</u> Autorais e Intelectuais do Ministério da Cultura, Marcos Alves de Souza, defendeu que os operadores de IA generativa mantenham registro do material usado no treinamento dos modelos e remunerem os autores de forma inalienável e irrenunciável.

Ele afirmou que o projeto respeita a Constituição ao prever remuneração compensatória, mesmo sem exigir autorização prévia, como estabelece a Lei de **Direitos** Autorais. Para Souza, a cobrança de direitos deve ocorrer apenas sobre os dados de entrada (input) usados pela IA. "O PLé razoável porque, ao afastar a regra da autorização prévia, ele ainda assim consegue seguir a Constituição, evitando criar um embaraço para o desenvolvimento tecnológico", reforçou.

Segundo ele, o Brasil não adota a regra do fair use (uso aceitável), que permite treinar IA sem restrições autorais em outros países. Ele citou decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que autorizou a cobrança de <u>direitos</u> autorais de uma empresa que executava músicas geradas por IA.

Souza também defendeu reforço à cláusula de lavagem de dados, para impedir que empresas derivadas de incubadoras universitárias usem dados de pesquisa apenas com fins comerciais.

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Remuneração e modelo tecnológico

O professor Juliano Maranhão, da Universidade de São Paulo (USP), argumentou que o treinamento de IA não viola <u>direitos</u> autorais porque não utiliza obras individuais, mas sim modelos agregados de informação.

Ele avaliou que vincular a remuneração dos criadores ao modelo tradicional de <u>direitos</u> autorais pode gerar insegurança jurídica e afastar investimentos no setor de IA no Brasil.

Controle por autores

A gerente de políticas públicas da Meta, Margareth Kang, defendeu regras mais flexíveis. Para ela, os autores devem controlar seus conteúdos por meio de ferramentas eletrônicas que bloqueiem o acesso da IA, como o protocolo robots.txt.

"Essa é a solução correta porque o treinamento de modelos requer o uso de conjuntos de dados em escala já que os modelos estão treinados com bilhões de informações publicamente disponíveis na <u>internet.</u> Fica impossível para quem treina os modelos de IA

Continuação: Especialistas divergem sobre propriedade intelectual no uso de IA generativa

saber definitivamente se aquele dado específico é protegido por <u>direito</u> autoral", defendeu.

Ela reforçou ainda que a IA generativa não busca reproduzir obras, mas identificar padrões de linguagem.

Mineração de dados

A especialista em IA e <u>direitos</u> autorais Adriana Rollo sugeriu alterar o artigo 63 do projeto. O texto atual permite mineração de dados (data mining) sem violar <u>direitos</u> autorais apenas em empresas sem fins lucrativos.

Ela destacou que 90% das inovações no setor são financiadas por empresas privadas e alertou que a regra

pode prejudicar a competitividade do Brasil no mercado global de IA.

Relatoria

O relator do projeto, deputado Aguinaldo Ribeiro (P-P-PB), disse que ainda vai avaliar as contribuições recebidas e que sua intenção é "aperfeiçoar o texto do Senado" e aprovar uma lei que "não se torne obsoleta".

Reportagem - Emanuelle BrasilEdição - Geórgia Moraes

Duas Linhas e Meia (03-09-2025)

Agenda

- . O arquiteto Slomo Wenkert, um dos principais responsáveis pela transformação urbana do Rio de Janeiro e principalmente da Barra da Tijuca, lançará no dia 4 de setembro, quinta-feira, o livro "Barra da Tijuca pelo olhar e obra de Slomo Wenkert". A noite de autógrafos acontecerá a partir das 18h, na livraria Argumento, no Leblon, reunindo familiares, parceiros, empresários, autoridades e admiradores da trajetória do arquiteto. A publicação foi realizada pela editora TIX, de Ana Borelli, por meio da Lei de Incentivo à Cultura da prefeitura do Rio de Janeiro e tem patrocínio da Multiplan, da Carvalho Hosken e do Hilton Barra Rio de Janeiro.
- . Pedro Siqueira, eleito um dos cem melhores pizzaiolos do mundo em junho deste ano em Milão, na Itália, foi o grande homenageado no CCN Pizza Awards, no Jockey Club, na noite de segunda-feira.
- . Livro "Desmistificando o autismo", de Letícia Sena, propõe reflexão sobre inclusão e cuidado humanizado, com relatos reais e contribuições de profissionais de diversas áreas e de mães atípicas.

- . A Associação Brasileira da <u>Propriedade</u> Intelectual (<u>ABPI</u>) estará na próxima audiência da United States Trade Representative (USTR) que investiga atos, políticas e práticas do Brasil relacionados a comércio digital, tarifas preferenciais, combate à corrupção e proteção da <u>propriedade</u> intelectual. Gabriel Leonardos, presidente da <u>ABPI</u>, estará lá destacando nossos avanços no combate à <u>pirataria</u> e melhorias do <u>INPI</u>.
- . Manifestações artísticas populares vão ocupar o palco do Teatro Municipal do Rio em setembro, no 3º Festival Oficina da Ópera. Uma recontextualização da cantata Carmina Burana, de Carl Orff, vai levar, pela primeira vez em um evento da programação oficial, apresentações como passinho, vogue, break dance, Pole Dance, burlesco e arte drag. As novidades estarão na segunda metade do espetáculo, com a coreografia unindo danças clássicas e contemporâneas urbanas, com a junção das manifestações com o clássico do coro e orquestra do Municipal. Com patrocínio da Petrobras, o espetáculo será encenado nos dias 12 e 13, às 19h, e 14 (às 17h) e terá participação do coro e orquestra do Municipal.

Justiça do Rio mantém proibição de uso da marca 'XP' por sites de apostas



A multa por descumprimento da ordem judicial foi mantida em R\$ 10 mil por dia, limitada a R\$ 50 mil, enquanto o prazo para cumprimento da determinação foi ampliado de 30 para 90 dias, em razão da complexidade técnica para a alteração das plataformas digitais.

Colegiado entendeu que os nomes adotados geram risco de confusão para consumidores

A 13ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio confirmou a liminar que obriga as empresas Supremabet e Alta Marketing e Tecnologia a suspender o uso das marcas "XP BET" e "XP GAMES", bem como do domínio "xp.bet.br", por associação indevida à XP Investimentos.

A epopeia de Filipe Luís, do Flamengo, em disputa contra site de apostas esportivasE mais: Romário e as penhoras: desta vez, senador reclama de bloqueio de R\$ 86,6 mil O colegiado entendeu que os nomes adotados pelas rés geram risco de confusão para consumidores, ao aproximar atividades de apostas e cassinos online da imagem de investimentos financeiros. A decisão ressaltou que, embora a marca XP não tenha registro como de "alto renome" no INPI, sua notoriedade no mercado é suficiente para garantir proteção contra uso indevido.

Missão da indústria brasileira liderada pela CNI tenta negociar tarifas de 50% em audiência pública nesta quarta nos EUA



Missão com 130 empresários brasileiros liderada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) participa nesta quarta-feira (3), em Washington, da audiência pública convocada pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) sobre as tarifas adicionais de 50% aplicadas contra produtos brasileiros.

A defesa oral caberá ao embaixador Roberto Azevêdo, consultor da CNI e ex-diretor-geral da OMC. A audiência integra a investigação aberta em 15 de julho, com base na Seção 301 da Lei de Comércio, que apura supostas práticas desleais de parceiros comerciais.

No caso do Brasil, estão sob análise temas como comércio digital, serviços de pagamento eletrônico (Pix), tarifas preferenciais, propriedade intelectual, etanol e meio ambiente.

Nesta terça, o presidente da CNI, Ricardo Alban, se reuniu na embaixada brasileira em Washington com a embaixadora Maria Luiza Ribeiro Viotti e dirigentes de federações estaduais para alinhar a estratégia da missão.

Alban afirmou que o Brasil precisa "desmistificar"

pontos levantados pelo USTR.

"Temos que desmistificar o problema do desmatamento, desmistificar o problema dos meios de pagamento, no caso do Pix, desmistificar o problema de que talvez não temos as devidas cobranças na parte do Judiciário e mais outros pontos comerciais que são importantes", disse.

A missão empresarial mobiliza cerca de 130 representantes da indústria brasileira, entre empresários, associações setoriais e federações estaduais.

Participam entidades como Abimaq (máquinas e equipamentos), Abrinq (brinquedos), Abal (alumínio), Abiec (carnes), Abimci (madeira), Cecafé (café), ABFA (ferramentas), Anfacer (cerâmica), CentroRochas (rochas) e CICB (couro).

Também estão presentes empresas como Embraer, Tupy, Stefanini, Novelis e Siemens Energy, além das federações de São Paulo (Fiesp), Minas Gerais (Fiemg), Rio de Janeiro (Firjan), Goiás (Fieg), Paraíba (Fiepb), Paraná (Fiep), Rio Grande do Norte (Fiern) e Santa Catarina (Fiesc).

A agenda prevê reuniões bilaterais com autoridades e instituições norte-americanas, encontros com parlamentares e empresários e, na quinta-feira (4), um diálogo empresarial Brasil-EUA sobre impactos comerciais e estratégias de cooperação.

O evento terá a presença de Alban, do vice-presidente executivo da US Chamber of Commerce, Neil Bradley, do CEO da Amcham Brasil, Abraão Árabe Neto, e de Lisa Schroeter, diretora global de Política de Comércio e Investimento da Dow e integrante do Brasil-US CEO Forum.

Continuação: Missão da indústria brasileira liderada pela CNI tenta negociar tarifas de 50% em audiência pública nesta quarta nos EUA

Em outra mesa, representantes de diferentes setores do Brasil e dos EUA também participarão do debate.

Na audiência do USTR, a CNI defendeu que o Brasil não adota práticas desleais ou discriminatórias, lembrando que a tarifa média aplicada a produtos americanos é de 2,7%, abaixo das cobradas de outros países.

A entidade também ressaltou avanços no combate à corrupção, melhorias na **concessão** de patentes e compromissos ambientais.

Em relação ao Pix, argumentou que o sistema não cria barreiras a empresas estrangeiras e funciona de

forma semelhante ao FedNow, do Federal Reserve.

Para Alban, algumas críticas precisam ser esclarecidas, como no caso do etanol e do desmatamento, em que há registros de avanços.

Ele avaliou que fatores políticos e geopolíticos influenciam o cenário, mas reforçou que o foco deve permanecer em soluções técnicas.

"Não é o momento de retaliação, mas de insistir no diálogo", concluiu.

MIGALHAS nº 6.176



Terça-Feira, 2 de setembro de 2025 - Migalhas nº 6.176.

Fechamento às 07h24.

"A força do direito deve superar o direito da força."

Rui Barbosa

História a olhos vivos

Um ex-presidente no banco dos réus do STF: acompanhe, ao vivo, a cobertura completa do julgamento. ()

"Ciclos do atraso"

Ontem, ministro Barroso afirmou que o julgamento de Bolsonaro é um passo indispensável para encerrar o que chamou de "ciclos do atraso" na política nacional. Assista. ()

Vozes da defesa

No julgamento, os holofotes não se voltam apenas para os réus. A expectativa recai também sobre os advogados que irão à tribuna sustentar as defesas. A lista de patronos, que já atuaram na fase de recebimento da denúncia, será conhecida logo na abertura da sessão, e promete ser tão observada quanto os votos dos ministros. ()

Não foi por acaso

Veja como a PGR ligou Bolsonaro ao 8/1. ()

Estatuto do idoso

STF começou a julgar ação que discute se a proibição de reajustes por faixa etária, prevista no Estatuto da Pessoa Idosa, pode ser aplicada também a contratos antigos de planos de saúde. ()

Justiça em alerta

CNJ aprovou recomendação para que tribunais brasileiros adotem medidas contra fraudes ligadas a descontos em benefícios previdenciários. ()

Autorização judicial

INSS voltou a exigir autorização judicial para empréstimos consignados de beneficiários considerados incapazes, conforme a IN 190/25. ()

Estado em discussão

A reforma administrativa está no centro do debate público. Dia 30/9, especialistas discutem cidadania, modernização do Estado e Constituição em evento online, realizado pelo Migalhas. Um tema atual e decisivo para o futuro da gestão pública brasileira. ()

Ensino público garantido

Ministro Flávio Dino suspendeu a matrícula de novos alunos em faculdades municipais que cobram mensalidade e atuam fora da cidade onde foram criadas. Para o ministro, o ensino público deve ser gratuito e só pode cobrar em exceções previstas na Constituição. ()

Relação de trabalho mascarada

Presidente do TRT-2, desembargador Valdir Florindo, em entrevista à TV Migalhas, criticou a prática da pejotização, classificando-a como fraude às leis trabalhistas. ()

Abalo emocional

TST reconheceu rescisão indireta de motorista terceirizado da Vale após desastre de Brumadinho mesmo sem estar de serviço no dia da tragédia. ()

Estabilidade

TST decidiu que aprendiz tem direito à estabilidade provisória da gestante. ()

Transfobia

Smart Fit é condenada a pagar R\$ 40 mil a cliente transexual por transfobia e tratamento desrespeitoso, após demora de dois anos para alterar seu nome no sistema. ()

Vale tudo

TRT-2 afastou justa causa de escrevente e validou atestados médicos particulares, rejeitando regra interna que exigia apenas documentos do SUS. ()

Mereceu

TRT-3 confirmou a justa causa de técnica de enfermagem que desviou ambulância para parar em bar durante o expediente. ()

!!!

Promotor de Justiça será investigado após dizer em Júri no RS que réu negro não teria cometido crimes se tivesse recebido "chibatadas" quando mais jovem. ()

Migalhas dos leitores - Luis Fernando Verissimo

"Meu mundo literário ficou mais pobre com o passamento do sempre presente Luis Fernando Verissimo. Disparado as leituras mais prazerosas da minha vida. Começou 'tarde' no ofício, aos 30 anos. Mas como disse a Pedro Bial em entrevista, quando comecei já sabia como tinha que fazer. Registro aqui

minha alegria de ver a edição de hoje (Migalhas 6.175) recheada de frases do meu dileto escritor, especialmente pela psicografada carta da Velhinha de Taubaté. Isto demonstra não só a sensibilidade, senão a inteligência da redação. Temas sisudos pareceram leves com as 'tiradas' de Veríssimo. Um abraço fraterno," Luiz Otávio, tardio leitor contumaz deste matutino

Ponto eletrônico

TJ/SC decidiu que a exigência de registro eletrônico de ponto não se aplica à advocacia pública. ()

Citação válida

TRT-9 considerou válida a citação postal recebida por recepcionista de prédio onde funcionava a empresa reclamada, mesmo sem assinatura de representante legal. ()

Contrato mantido

Em primeiro acórdão no sistema eproc, o TJ/SP manteve contrato entre empresas de pagamentos e rejeitou rescisão unilateral antecipada ao constatar falta de justificativa. ()

Dever solidário

TJ/SP manteve decisão que determinou que município custeie a internação compulsória de mulher em situação de rua com esquizofrenia e depressão grave. ()

Controle nacional

CNJ determinou que punições contra torcedores barrados em estádios passem a integrar o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões. A medida dá alcance nacional às restrições, permitindo fiscalização unificada em todo o país. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Colunas

Direitos Humanos em Pauta

Quando gênero, raça e outros atributos se cruzam, nascem desafios e direitos. Silvia Souza avalia a interseccionalidade como chave para Justiça e igualdade no Brasil e no mundo. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Professor Adriano Godinho discute como indivíduos incapazes podem ter discernimento para consentir sobre direitos existenciais, como o próprio corpo, e a violação dessa autonomia pode gerar responsabilidade civil, inclusive dos pais. ()

Migalhas de peso

- "Global Magnitsky Act: Lei doméstica, efeitos transnacionais e o que isso revela sobre Direito e poder", por Fábio Medina Osório (Medina Osório Advogados). ()
- "O novo paradigma na tributação empresarial: O impacto ambiental como critério para menor ou maior carga tributária", por Fernanda A. Tanure e Virgínia Pillekamp (BMA Advogados). ()
- "'Duplo chapéu': Problema ou vantagem da **arbitragem?'',** por Eleonora Coelho e Louise Maia de Oliveira (Eleonora Coelho Advogados). ()
- "Inteligência artificial no trabalho: A ilusão de privacidade como um novo caminho para a justa causa", por Barbara Almeida Maia (Alex Santana Advocacia). ()
- "O que acontece após várias rejeições de visto B1/B2 para os EUA?", por Mara Pessoni (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()

- "STJ reforça a consistência jurisprudencial e o fortalecimento da segurança jurídica na **arbitragem'',** por Alberto Jonathas Maia (Martorelli Advogados). ()
- "Concurso público e a nomeação do candidato aprovado: direito adquirido ou mera expectativa?", por Ricardo Fernandes e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()
- "O fim da perícia revisional para quem vive com deficiência irreversível", por Anna Maytha Almeida (Jacó Coelho Advogados). ()
- "O direito ao esquecimento digital: Análise sob a perspectiva da LGPD brasileira e em diálogo com o RGPD europeu", por Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade (Figueiredo Ferraz Advocacia). ()
- "Além da retaliação: Por que a estabilidade dos direitos de PI é um pilar indispensável para a inserção do Brasil nas cadeias globais de inovação", por Jorge Ávila (**ABPI**). ()
- "Defesa da manutenção do modelo societário exclusivo na advocacia: Um alerta contra a extensão às cooperativas", por Stanley Martins Frasão (Homero Costa Advogados). ()
- "STJ pacifica Tema 1.203: O seguro garantia como alternativa estratégica empresarial contra bloqueios judiciais", por Marcos Alexandre Tadeu de Oliveira Lopes (Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica). ()
- "Trabalho temporário é uma resposta ágil para cenários de incerteza", por Marcelo de Abreu (Employer). ()
- "E-NATJUS: Ciência e técnica a serviço da Justiça na saúde", por Olga Boumann Ferreira Cavalcanti (Urbano Vitalino Advogados). ()
- "Holding e sucessão empresarial: Diagnóstico antes

da decisão", por Wagner José Penereiro Armani (Bismarchi | Pires Sociedade de Advogados). ()

- "Transformação digital e o impacto da LGPD no marketing de relacionamento", por Leonardo Braga Moura e Maurício Brum Esteves (Silveiro Advogados). ()
- "Quando a profundidade vence a pressa: Lições do caso Felca para a comunicação jurídica", por Sergio Lucchesi (M2 Comunicação Jurídica). ()
- "Caminhos mais seguros para a recuperação judicial no agronegócio", por Rodrigo Linhares Orlandini (Martinelli Advogados). ()
- "Proteção de crianças no ambiente digital: Recomendações da ONU e desafios no Brasil", por Camila de Albuquerque Oliveira, Pedro Cavalcanti e Thaís Gambôa (Queiroz Cavalcanti Advocacia). ()
- "O papel das organizações religiosas na sociedade brasileira: Entre liberdade, autonomia e responsabilidade constitucional", por Sóstenes Marchezine e Abner Ferreira (Arnone Advogados Associados). ()
- "A matrícula como serviço: O que muda com o provimento CNJ 195/25", por Bruno Drumond Gruppi e Luiz Antonio Mano Ugeda Sanches (AD NOTARE). ()
- "Bloqueio de ativos via SisbaJud práticas recomendadas", por Luiz Carlos de Assis Junior (Editora Mizuno). ()
- "10 questões atuais (e críticas) da advocacia criminal no Brasil", por Clovis Volpe (Moisés, Volpe, Vicari e Del Bianco Advogados). ()
- "Multas tributárias: Limites e percentuais fixados pelos Tribunais Superiores", por Felipe Rodrigues Kuster Prado, Giovana Sousa Ferreira, Gustavo Borges de Melo e Menndel Assunção Oliver Macedo

(Menndel & Melo Advocacia). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Oportunidade

FCAR - Françolin, Cury, Alouche e Ramos Advogados anuncia vaga de advogado júnior/pleno na área Trabalhista (Contencioso Estratégico e Consultivo) no escritório de SP. ()

Expansão

Serur Advogados anuncia Igor Caitano como novo head de Marketing e Comunicação. ()

Venda de ações

Mattos Filho assessorou a RIOgaleão na venda, pela Changi, de 70% das ações na Rio de Janeiro Aeroporto S.A. ()

Baú migalheiro

Há 80 anos, em 2 de setembro de 1945, foi assinada a ata de rendição do Japão, marcando oficialmente o fim da Segunda Guerra Mundial no Teatro do Pacífico. O documento foi firmado a bordo do encouraçado norte-americano USS Missouri, ancorado na Baía de Tóquio, com assinatura do então ministro do Exterior japonês, Mamoru Shigemitsu, e representantes das potências aliadas, como Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido, França e China. A cerimônia selou a capitulação japonesa após os bombardeios atômicos de Hiroshima e Nagasaki, encerrando formalmente o conflito global iniciado em 1939. (Compartilhe)

Sorteio

Participe do sorteio da obra "O ABC da Reforma Tributária para o Cidadão" (Editora CRV, 108p.), de Da-

niela Ramos Marinho Gomes. ()

Novidades

Pedro Marcos Nunes Barbosa, de Denis Borges Barbosa Advogados, lança a 2ª edição, atualizada e ampliada, do livro "Código da Propriedade Industrial conforme os Tribunais - Volume 1 - patentes" (Editora Lumen Juris). Dia 4/9, às 18h30, na Livraria da Vila do Shopping JK Iguatemi, em SP. () Dia 28/8, Fernando Parente dos Santos Vasconcelos, de Arnone Advogados Associados, lançou o livro "Critérios de Fiabilidade da Prova Testemunhal" durante o "31° Seminário Internacional de Ciências Criminais", promovido pelo IBCCRIM, em SP. () Chega à sua 2ª edição a obra "SisbaJud: Guia Prático para Advogados", da Editora Mizuno, atualizada conforme a resolução 4/24. O livro apresenta estratégias objetivas e aplicáveis no dia a dia da advocacia, incluindo modelos de petições, técnicas para bloqueios e orientações sobre o uso eficaz da chamada teimosinha nas execuções judiciais. () Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados divulgou edição 108 do "GC&B News". () Cescon Barrieu Advogados publica informativo sobre a Instrução Normativa da Receita Federal que equiparou fintechs às instituições financeiras. ()

Migalhíssimas

Hoje, às 18h30, Rita Cortez, de AJS - Cortez & Advogados Associados e presidente do IAB, profere "Aula Magna de Direito" no Centro Universitário Celso Lisboa (av. Marechal Rondon, 2538, Engenho Novo, RJ). A advogada palestra sobre "A importância das normas internacionais no direito e no sistema de justiça brasileiro". OAB/RJ lança hoje a Comissão de TIC, presidida por Rodolfo Barreto (Licks Advogados) e vice-presidida por Alice Studart (Salomão Advogados). A iniciativa busca fomentar debates jurídicos sobre tecnologia e inovação no Rio, com foco educativo e multidisciplinar. () Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir a palestra de abertura do

"Treinamento Permanente Direito Preem videnciário", com o tema "Salário Maternidade: Requisitos, Controvérsias, Relevância Jurisprudência". Amanhã, às 10h, pelo canal do You-Tube mentoriaoabrj. () Instituto Nelson Wilians, braço social da Nelson Wilians Advogados, participa da conferência "Impact Minds", que acontece até amanhã, na Colômbia, e marca seu ingresso na rede Latimpacto. () Dia 4/9, em Ribeirão Preto/SP, Rodrigo Forcenette, de Brasil Salomão e Matthes Advocacia, falará sobre a EC 135/23 e a LC 214/25 durante a palestra "Os Impactos da Reforma Tributária", promovida pela ACIRP. () Dia 25/9, das 10h30 às 12h, Édis Milaré (Milaré Advogados) par-"Webinar ABCE: Lei Geral ticipa do Licenciamento Ambiental", promovido pela Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica. Evento exclusivo aos associados e afiliados da entidade. () Mais uma vez, Di Blasi, Parente & Associados recebe o reconhecido no ranking "Latin Lawyer 250", na categoria "Recommended Firms".

Retrofit

IASP promove hoje, às 19h, um debate sobre "Retrofit". Confira os nomes que estarão presentes. ()

Direito Internacional Tributário

FGV Direito Rio está com inscrições abertas para o curso de educação continuada "Direito Internacional Tributário". Com carga horária de 30 horas, o curso permite aos participantes aprofundar-se no tema por meio de estudos práticos, debates e análises. ()

Agenda cultural

A programação cultural da OAB/SP abre o mês de setembro com uma agenda diversa e repleta de palestras, lives e congressos que tratam de temas atuais e de grande relevância para a advocacia. ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

abpi.empauta.com

Brasília, 02 de setembro de 2025 Migalhas / BR ABPI

Continuação: MIGALHAS nº 6.176

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MA/Alto Parnaíba

MG/Carlos Chagas

MT/Brasnorte

PB/Piancó

PI/Santa Filomena

PI/São Raimundo Nonato

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Gun Seizures In Washington Create Duality"

The Washington Post - EUA

"At summit, Xi calls for economic integration"

Le Monde - França

"Cisjordanie: l'empêchement d'un Etat palestinien"

Corriere della Sera - Itália

"Ursula, l'aereo in tilt: pista russa"

Le Figaro - França

"Face à Donald Trump, Xi Jinping réunit un front anti-américain en Chine"

Clarín - Argentina

"La sociedad argentina, protagonista del festejo por los 80 años de Clarín"

El País - Espanha

"Maduro llama a Venezuela a la 'lucha armada' si Trump ataca"

Público - Portugal

"Cartel da banca acabou numa só multa de 1000 euros que ficou por pagar"

Die Welt - Alemanha

"Deutschland lässt Dutzende Afghanen einreisen"

The Guardian - Inglaterra

"PM tries to regain policy control from Treasury in No 10 shake-up"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Julgamento de Bolsonaro antecipa a corrida eleitoral e põe economia em alerta"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"STF começa a julgar Bolsonaro e generais por trama golpista"

O Globo - Rio de Janeiro

"STF inicia julgamento inédito para democracia brasileira"

O Estado de Minas-Minas Gerais

"Bolsonaro começa a ser julgado"

Correio Braziliense - Brasília

"Tentativa de golpe leva hoje Bolsonaro e militares ao STF"

Zero Hora - Porto Alegre

"Com segurança reforçada, STF inicia julgamento de Bolsonaro por tentativa de golpe"

O Povo - Ceará

"STF começa julgamento de Bolsonaro"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"STF começa a julgar Bolsonaro e aliados sob atenção mundial"

Tarifaço: Governo Trump faz audiência com setor privado na investigação sobre Pix e 25 de Março



BRASÍLIA - O governo dos Estados Unidos realiza nesta quarta-feira, 3, em Washington, uma audiência pública da investigação aberta contra o Brasil por supostas práticas comerciais desleais, a chamada Seção 301. O processo foi determinado pelo presidente Donald Trump em 9 de julho, na carta de anúncio do tarifaço de 50% sobre as exportações nacionais.

A investigação foi aberta com acusações sobre atos, políticas e práticas do Brasil relacionadas ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico (incluindo o Pix), tarifas preferenciais injustas, aplicação da lei anti-corrupção, proteção de **propriedade** intelectual (caso da 25 de Março, tida como um mercado de **produtos** piratas), acesso ao mercado do etanol e desmatamento ilegal.

Abertura da investigação na Seção 301 foi determinada por Trump em carta a Lula Foto: Andrew Ca ballero-reynolds/ANDREW CA-BALLERO-REYNOLDS

A audiência começa às 11h no horário de Brasília. Embora seja pública, não haverá transmissão por parte do governo americano. Fotografias e gravações são proibidas.

O Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR), responsável por conduzir a apuração, deu início ao processo no dia 15 de julho e organizou a sessão pública para ouvir agentes do setor privado

americano e brasileiro, bem como outros interessados em se manifestar sobre as medidas comerciais contra o País.

O USTR é chefiado pelo embaixador Jamieson Greer. Ele vinha sendo um dos interlocutores do governo Trump com o País e fez reuniões com o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, e o vice-presidente Geraldo Alckmin, também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O Estadão apurou que o governo brasileiro vai acompanhar a audiência, mas não pediu para se pronunciar. No último dia 18, o governo Lula enviou um calhamaço de comentários por escrito como defesa, no qual refutou as acusações de concorrência desleal e afirmou não reconhecer a legitimidade da apuração com base na Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, de 1974.

Segundo dois embaixadores, governos estrangeiros não costumam fazer intervenções nessa fase, e não faria sentido discursar presencialmente se a legitimidade do processo foi questionada.

O governo Luiz Inácio Lula da Silva decidiu abrir um processo e pedir consultas com os americanos perante a Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, na Suíça.

O Ministério da Defesa do Brasil vai acompanhar in loco a audiência pública, por meio do adido adjunto de Defesa e Aeronáutica, coronel Daniel Lames de Araújo. Ele indicou que pretende apenas observar as discussões para tomar ciência de impactos das medidas da Seção 301 sobre contratos do ministério. Os EUA são o principal fornecedor de equipamento militar para as Forças Armadas brasileiras.

Essa fase da investigação é prevista na lei americana e

Continuação: Tarifaço: Governo Trump faz audiência com setor privado na investigação sobre Pix e 25 de Março

constitui uma espécie de consulta a interessados dos dois lados, mas não serve para anunciar a tomada de decisão final.

A audiência é uma fase de instrução para que os interessados forneçam dados e argumentos para embasar ou refutar as alegações e assim subsidiar a futura decisão do USTR. O órgão pode determinar a imposição de tarifas e outras medidas restritivas como resposta.

Entidades Ao todo, 41 entidades apresentaram requisições de participação na audiência, mas nem todos pediram para falar. Os 39 oradores aceitos pelo governo americano foram divididos em seis painéis. Se necessário, a audiência pública pode se estender até quinta-feira, 4. As entidades podem enviar réplicas em até sete dias depois da audiência.

O Comitê da Seção 301, que conduz a audiência, poderá fazer perguntas aos representantes de empresas e associações setoriais, que inicialmente terão cinco minutos cada para discursar.

A audiência vai ocorrer no auditório da Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, em Washington.

Do lado brasileiro, inscreveram-se entidades setoriais brasileiras e americanas e também multinacionais, como a Weg e a Embraer, as confederações nacionais da Indústria (CNI) e da Agricultura (CNA), organizações de exportadores de café, do setor moveleiro e da madeira, entre outros.

Do lado americano, há também entidades setoriais associações e conselhos do algodão, carne suína, milho, pecuaristas, café, etanol, a Câmara Americana de Comércio para o Brasil (AmCham Brazil) e a Câmara de Comércio dos Estados Unidos, entre outros.

Um dos participantes é Geoff Cooper, presidente e CEO da Renewable Fuels Association, entidade ligada aos produtores do etanol nos EUA, os maiores do mundo. "Somos extremamente gratos ao governo Trump por seu firme compromisso em remover barreiras injustas às exportações de etanol dos EUA para o Brasil e para o mundo todo", disse ele, ao solicitar participação para testemunhar perante o comitê.

Cooper pretende questionar o RenovaBio, a política nacional de biocombustíveis do Brasil. Segundo ele, após cinco anos de implementação, nenhuma usina americana teve aval da Agência Nacional do Petróleo (ANP), e as exigências de cerrificação prejudicam os produtores de etanol dos EUA, um adicional ao que chama de "regime tarifário punitivo" no Brasil. "Meu depoimento concluirá que o Brasil claramente não está comprometido com o comércio justo e recíproco de etanol", disse.

A União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica) será representada pelo consultor em comércio exterior Welber Barral. Ele argumentou ao USTR que o Brasil aplica sobre o etanol americano 18% por ser a Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, que vale uniformemente a todos os parceiros não-preferenciais.

A tarifa dos EUA ao etanol brasileiro era de 2,5%, mas agora atingiu 52,5%, se considerada a sobretaxa de 50%. Ele ponderou que o etanol brasileiro, feito com cana de açúcar, tem uma pegada de carbono mais leve do que o americano, cuja base é o milho.

Segundo ele, as políticas do País são consistentes com a OMC, não discriminatórias e ambientalmente justificadas. A Unica pediu que a investigação "não imponha sobretaxas ou medidas não tarifárias ao etanol brasileiro".

Veja a lista de inscritos para falar na audiência pública sobre o Brasil no USTR:

Painel 1

Neil Herrington, U.S. Chamber of CommerceEd Brzytwa, Consumer Technology AssociationHusani

Continuação: Tarifaço: Governo Trump faz audiência com setor privado na investigação sobre Pix e 25 de Março

Durans de Jesus, Information Technology Industry CouncilEmbaixador Roberto Azevedo, Confederação Nacional da Indústria (CNI)Sueme Andrade, Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA)Marcos Antonio Matos, Conselho Brasileiro de Exportadores de Café (Cecafé)

Painel 2

Geoff Cooper, Renewable Fuels AssociationChris Bliley, Growth EnergyNeil Rockstad, American Sugarbeet Growers Association and U.S. Beet Sugar Association Andréa Almeida, União Nacional do Etanol de Milho Welber Barral, União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (Unica)Linda Schmid, U.S. Grains & Bioproducts CouncilKenneth R. Hartman Jr., National Corn Growers AssociationPainel 3

Anjam Aziz, Pharmaceutical Research and Manufacturers of AmericaRené Guilherme da Silva Medrado, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)Fabrizio Panzini, American Chamber of Commerce for Brazil (AmCham Brazil)Gabriel Leonardos, Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI)

Painel 4

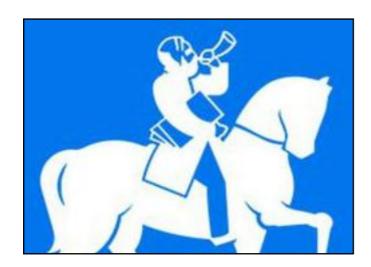
Joe Mencer, Agricultural Council of ArkansasSheridan McKinney, U.S. Cattlemen's AssociationKent Bacus, National Cattlemen's Beef AssociationJairo Gund, Associação Brasileira das Indústrias de Pescado (Abipesca)Maria Zieba, National Pork Producers CouncilWilliam Murray, National Coffee Association Painel 5

Khalil Hegarty, Oxley Hegarty PLAshley Amidon, International Wood Products AssociationJosé Luiz Pimenta Júnior, Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário (Abimóvel)Lizbeth Levinson, Indústria Brasileira de Árvores (Iba)Paulo Roberto Pupo, Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci)Terry Webber, American Forest & Paper AssociationTimothy Brightbill, Coalition of American Millwork Producers

Painel 6

Jason Bernstein, American Chemistry CouncilPeter Barry, WEG Electric Corp.Ricardo Freire Vasconcellos, Congresso Conservador do BrasilMelinda St. Louis, Public Citizen and Data Privacy BrasilDaniel Hickey, Embraer, S.A.Alais Coluchi, Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres (Anfacer)Andre Caidzinski, Eliane Ceramic Tiles USAJames Durbin, Portobello AmericaWesley Thomas Payne, Wesco Pet, Inc.

A voz dos produtores rurais em Washington



A investigação com base na Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA abre ao menos um canal real de diálogo sobre nossas relações comerciais e econômicas

Como é do conhecimento de todos, o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos, com base na Seção 301 da sua Lei de Comércio e Tarifas de 1974, abriu investigação sobre supostas práticas comerciais do Brasil que estariam restringindo injustamente as exportações norte-americanas para o nosso país. O escopo da investigação é muito abrangente: inclui, além de questões relacionadas ao agro, temas como comércio digital e serviços de pagamentos eletrônicos, fiscalização anticorrupção e proteção da **propriedade** intelectual.

Diretamente relacionada ao agro e a sua atuação no exterior, a investigação vai examinar tarifas supostamente injustas que o Brasil aplicaria às exportações norte-americanas e tratamento preferencial que supostamente o País concederia a certos parceiros comerciais. O documento que abre a investigação também alega que nosso país não está cumprindo compromissos legais com o desmatamento, criando vantagens competitivas ilícitas à nossa produção de madeiras e de produtos agrícolas. Finalmente, a investigação pretende fazer crer que o Brasil dá um tratamento injusto e discriminatório às exportações de etanol americano.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estará na audiência pública, em Washington (EUA), que marca a abertura da investigação, juntamente com outras organizações do setor privado, para contestar as alegações contra o comércio dos produtos agropecuários brasileiros. Vamos recordar aos nossos sócios norte-americanos que o Brasil não concede tarifas preferenciais a quaisquer parceiros, salvo no caso dos países com os quais temos acordo comercial, como o Mercosul, conforme é permitido pela "cláusula de habilitação", negociada no Gatt, em 1979, com o apoio do governo norte-americano, e hoje incorporada na Organização Mundial do Comércio (OMC). Os Estados Unidos têm acordo semelhante de preferências com seus vizinhos, e nenhum país do mundo se opõe a isso. Não existe, portanto, de nossa parte um caso sequer de tarifa discriminatória contra os Estados Unidos.

A participação da CNA na audiência pública servirá para lembrar que o Brasil tem legislação de proteção de florestas bastante avançada, sem paralelo no mundo, e que o desmatamento ilegal é combatido com todos os recursos que temos à nossa disposição. Como se sabe, é ilegal a exportação de madeira não certificada e nossa produção agrícola situa-se em áreas consolidadas há muito tempo.

A tarifa que cobramos na importação de etanol aplica-se ao etanol de todas as origens, sem nenhum caso de preferência. Dessa forma, o pedido de redução da tarifa de um único produto não justifica uma guerra comercial e sempre poderá ser objeto de negociação entre as partes.

A politização das relações comerciais não resulta em benefício duradouro nem para as economias nem para as populações. O comprometimento do comércio livre, devidamente normatizado, pode prejudicar a prosperidade e o bem-estar de todos. O Brasil não é o exemplo perfeito de uma economia inteiramente aberta. Há muito tempo lutamos para superar o atraso no desenvolvimento e para dar competitividade aos

Continuação: A voz dos produtores rurais em Washington

nossos exportadores. O agronegócio tem dado a sua contribuição neste processo, ao ampliar nossa capacidade de gerar superávits comerciais e de assegurar maiores reservas cambiais para o País.

O Brasil não transgride as normas que regem o comércio internacional. Não adotamos tratamento discriminatório contra qualquer país e sempre nos pautamos pelo princípio universal da nação mais favorecida, ou seja, damos o mesmo tratamento tarifário a todos os países, sempre e quando não tenhamos limitações derivadas de nossos acordos comerciais, negociados de forma livre, honesta e segundo as regras internacionais.

A presente investigação com base na Seção 301 da Lei de Comércio americana, mesmo partindo de suposições que, avaliadas imparcialmente, não se justificariam, abre ao menos um canal real de diálogo sobre nossas relações comerciais e econômicas. Independentemente do fato de que a decisão final será dos norte-americanos e que, conforme seu teor, po-

derá acarretar novas sanções e represálias contra o Brasil, é a primeira oportunidade que temos até o momento para dialogar e expor nossas razões em todo este processo. Com esse objetivo, a CNA estará presente na audiência pública, exclusivamente motivada pela defesa dos interesses econômicos dos produtores rurais brasileiros, com base em fatos e em dados técnicos.

O agro brasileiro cresceu e prosperou, contribuindo para a independência econômica do nosso país, não pela proteção dos subsídios nem pela infração das leis, mas sim pelo espírito empresarial, pelo ânimo da inovação, pela adoção de novas tecnologias e pela liberdade econômica.

A demanda de alimentos pelo mundo precisa de agriculturas fortes nos Estados Unidos, no Brasil e em toda parte. O progresso de um não é - nem pode ser - o declínio do outro. O que o mundo deseja é mais alimentos e mais comércio.

Entidades de diferentes setores culturais pedem proteção a autores e artistas no PL da Inteligência Artificial

ARTE E CULTURA



Carta assinada por representantes do setor como a Academia Brasileira de Letras (ABL), Câmara Brasileira do Livro (CBL), Ecad e Associação Brasileira de Imprensa (ABI) foi levada à Câmara dos Deputados nesta terça-feira (2)

Nesta terça-feira (2), entidades dos setores musical, jornalístico, editorial e literário estiveram em Brasília para entregar à Câmara dos Deputados solicitando proteção a autores e artistas no PL da Inteligência Artificial (IA), o Projeto de Lei 2338/2023 do Senado, que estabelece o marco regulatório para o uso da IA no país.

:

: A proposta, já aprovada no Senado e em análise na Câmara, aborda o "desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável" da IA no país. A carta propõe a inclusão de salvaguardas aos direitos de criadores e intérpretes de obras artísticas, intelectuais e produções protegidas, especialmente diante do avanço da IA generativa, estabelecendo ainda transparência no desenvolvimento e funcionamento dessas tecnologias.

A entrega da carta foi feita durante reunião na Câmara com os deputados membros da Comissão Especial abpi.empauta.com

sobre Inteligência Artificial. Entre as entidades signatárias do documento estavam a Academia Brasileira de Letras (ABL), o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), a Câmara Brasileira do Livro (CBL), A Associação Brasileira de Música e Artes (Abramus), o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Associação Procure Saber, a Pro-Música Brasil, União Brasileira de Compositores (UBC) e a Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais (AUTVIS).

O documento solicita a manutenção dos dispositivos entre os artigos 62 e 66 do texto atual do PL 2338/2023, para evitar perda de direitos de toda a classe artística. Outro ponto é que os titulares de direitos autorais tenham ciência e controle sobre o uso de suas obras no desenvolvimento de sistemas de IA, bem como garantias quanto à eventuais violações.

Leia a carta na íntegra:

"Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Membros da Comissão Especial Sobre Inteligência ArtificialO PL 2338/2023, que passará a ser submetido à apreciação de V. Exas., foi fruto de criterioso estudo técnico realizado por comissão de especialistas e de amplo e democrático debate no Senado Federal, que culminou na apresentação de substitutivo da lavra do Senador Eduardo Gomes.

Vencida a fase de deliberação no Senado, agora caberá à Câmara dos Deputados exercer seu papel de instância revisora, dar continuidade à análise do referido projeto de lei, que versa sobre a regulamentação da Inteligência Artificial no Brasil. Diante da instalação dessa prestigiada Comissão Especial, as entidades que assinam a presente carta,

Continuação: Entidades de diferentes setores culturais pedem proteção a autores e artistas no PL da Inteligência Artificial

representantes dos setores Musical, Jornalístico, Editorial e Literário, vêm manifestar e reiterar a importância da manutenção dos artigos 62 a 66, do PL 2338/2023, que versam sobre os conteúdos protegidos por **direitos** autorais.

A manutenção desses dispositivos é essencial para garantir a salvaguarda dos direitos intelectuais de milhares de criadores e intérpretes de obras artísticas, intelectuais, jornalísticas e produções protegidas, especialmente frente ao avanço dos sistemas de inteligência artificial generativa.

A proteção de obras, interpretações e produções tem sido um dos pilares nas normas internacionais de que tratam a matéria, valendo destacar o Ato Europeu da Inteligência Artificial, aprovado por toda a comunidade europeia, em linha com as demais normas da região adotadas para regular o funcionamento das plataformas digitais.

Reafirmamos que as criações humanas são os principais ativos e insumos para o desenvolvimento dos sistemas de inteligência artificial generativa. Assim, é imperiosa a necessidade de que os titulares de direitos autorais tenham conhecimento do uso de suas obras, interpretações e produções, que deverão ser identificadas e informadas aos seus detentores pelos sistemas de inteligência artificial generativa, e que as limitações e exceções propostas fiquem restritas às entidades de pesquisa, jornalismo, museus, arquivos, bibliotecas e educacionais, desde que sem fins lucrativos e em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 63 e seus parágrafos, constantes do texto aprovado pelo Senado Federal no PL 2338/2023.O Brasil tem a responsabilidade de al-

cançar um marco regulatório relativo à inteligência artificial, que promova a inovação, proteja a sociedade e resguarde os direitos autorais constitucionalmente assegurados aos criadores, intérpretes e suas obras. O projeto de lei em apreço busca conciliar os interesses de diversos setores da sociedade e, por isso, recebe o apoio das entidades signatárias, que seguem comprometidas com o contínuo aprimoramento da regulamentação em benefício dos titulares de obras e produções protegidas. A aprovação pela Câmara dos Deputados do PL 2338/2023, contendo o modelo regulatório proposto para os direitos autorais da Seção IV do Capítulo X (Direitos de Autor e Conexos), será um importante e necessário marco para proteção aos direitos de criadores, intérpretes e titulares no desenvolvimento, treinamento e oferta de sistemas de inteligência artificial. Se algum ajuste coubesse, este deveria recair sobre o artigo 65, § 1°, II, que melhor adequado estaria se adotado o princípio do tratamento nacional como regime para proteção aos direitos autorais, em lugar das regras de reciprocidade propostas no texto vindo do Senado Federal.

Estamos à disposição de Vossas Excelências para participar das discussões que serão levadas a cabo por essa Comissão, oferecendo subsídios técnicos e jurídicos, que servirão para sustentar a presente manifestação, inequivocamente em linha com o ordenamento internacional e a necessária valorização da criatividade do gênio humano.Renovamos, por fim, nossos protestos de elevada estima e consideração".

Marcas e patentes: o que todo empreendedor precisa saber



Especialista explica os erros mais comuns e como evitar para proteger sua identidade empresarial No 19º episódio da segunda temporada do Podcast Business & Connections, Sidney Botelho recebe Luisa Caldas. A convidada é especialista em marcas e patentes e fala sobre como a proteção da **propriedade** intelectual pode impactar diretamente o crescimento e a segurança de um negócio.

Com ampla experiência na área, Luisa explica a diferença entre marca e patente, os riscos de não registrar a identidade da sua empresa e as estratégias utilizadas por grandes marcas para proteger seus ativos.

O episódio aborda também como funciona o prazo de 20 anos para patentes, a importância do registro de softwares e a exigência feita por marketplaces como Amazon, Mercado Livre e Shopee para que vendedores apresentem o certificado de registro de marca.

Entre os pontos de destaque estão casos icônicos de disputas de marca e os prejuízos que poderiam ser evitados com um planejamento estratégico adequado. A conversa mostra como registrar e proteger sua marca antes de investir em branding e marketing é essencial

para evitar surpresas desagradáveis e garantir segurança jurídica.

Não perca o episódio!

Reprodução/Business & Connections

Voltado para empreendedores, profissionais de e-commerce, criadores de infoprodutos e todos que desejam expandir seus negócios de forma segura, este episódio funciona como um guia prático para quem busca entender e aplicar corretamente os conceitos de propriedade intelectual.

O episódio completo já está disponível no iG Play e no canal do YouTube do iG.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

4, 22

ABPI

6, 10, 17

Propriedade Intelectual

6, 17, 20, 24

Pirataria

6, 17

Marco regulatório | INPI

6, 7

Patentes

8